

## ATA Nº 13

Aos vinte e oito dias, do mês de abril, do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia, sito na rua Sousa Brandão, nº 71, lugar da Eira Velha, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;
- 2 - Informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da mesma de 1 de janeiro a 31 de março de 2016 - Apreciação;
- 3 - Intervenções realizadas pelo Presidente da Junta nas reuniões de Assembleia Municipal - Dar conhecimento;
- 4 - Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a sua respectiva avaliação;
- 5 - Apreciação discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015;
- 6 - Apreciação discussão e votação da revisão do orçamento do ano de 2016;
- 7 - Apreciação discussão e votação do regulamento de atribuição e gestão de habitação social em regime de renda apoiada, propriedade da freguesia.

Pelas vinte e uma horas e nove minutos, e havendo falta da senhora Dulce Graça e do senhor Adriano, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e relembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e não havendo inscrições do público presente, inscreveu-se a senhora Anabela Lourenço que saudou os presentes e alertou para a existência de dois buracos na estrada no local do Picoto, que necessitam de arranjo imediato. Pediu para ser esclarecida sobre o ponto da situação do lavadouro do lugar do Casal Monte e também sobre a situação da estrada da Zaburreira. Sabia que a referida estrada tinha levado alguma terra para ser transitável, mas queria saber do resultados das reuniões com a Câmara Municipal de Leiria e, para quando, o seu alcatroamento.

Foi dada a palavra ao senhor Presidente do Executivo que também saudou os presentes e referiu que em relação aos buracos, estes, estavam referenciados para reparação. A situação do problema do lavadouro estava a ser ponderado, visto terem roubado o motor eléctrico que bombeava água de um poço e, a haver lavadouro passava por ter água da rede pública. Informou ainda que não era caso único na freguesia. No que respeitava à estrada da Zaburreira, junto ao parque das merendas, devido ao grande movimento de terras não seria seguro tecnicamente proceder de imediato ao alcatroamento, mas se a Câmara Municipal de Leiria assim o entendesse e por ser da sua competência, seria alcatroado para o próximo ano.

Pediu a palavra o Sr. Manuel Carlos Sousa, que saudou os presentes e pediu desculpa por as suas intervenções serem incómodas, mas esse era o seu papel enquanto membro eleito da Assembleia de Freguesia e fiscalizador do trabalho realizado pelo executivo da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória.

Referente à estrada da Zaburreira, não tinha dúvidas que seria asfaltada para o próximo ano, devido a ser ano de eleições. Mais uma vez chamava a atenção para a necessidade de asfaltar também a estrada do Brasil, no lugar dos Talos assim como, a rua das Cavadas e do Espírito Santo em Agodim, ambas em estado péssimo. Chamava à atenção para uma estrada fulcral que liga o centro da freguesia à Igreja Velha. Compreendia que era uma grande intervenção, mas devia ser feita. Gostava que lhe

fizessem a vontade e não alcatroassem estas vias para o ano das eleições, mas este ano devido ao seu manifesto estado de degradação. Além disso, era o seu papel chamar à atenção este estado de coisas. Ademais, sabia-se que as viaturas das pessoas e sobretudo as carrinhas de apoio da Associação Humanitária de Colmeias que percorrem a freguesia e estas estradas, sofrem muito desgaste mecânico, trazendo despesas acrescidas para todos.

Gostava de ser esclarecido sobre a situação do projeto “Corpo e Mente” trazido a esta Assembleia por duas vezes. Estava em marcha, tinha sido abandonado, o que se passava? Em relação às obras executadas na sede da junta de freguesia, que obras foram aquelas e quais as firmas que as executaram? Ainda sobre a estrada dos Sardinheiros, tinha ido lá e verificado uma clara movimentação de terras, com desvio do caminho e consequente exploração de barros que claramente não deveria de ter acontecido. Apresentava fotografias aos presentes para melhor elucidação do assunto, e perguntava ao executivo o que tinha feito sobre este assunto. Sobre a questão da deliberação desta Assembleia a pedido do executivo, como estava o andamento da queixa contra o senhor José Rodrigues às autoridades competentes? Ainda sobre a deliberação desta Assembleia, também a pedido do executivo desta Junta de Freguesia, para a desafetação da esfera jurídica pública para a esfera jurídica privada de parte da rua da Fábrica, no Casal da Raposeira tinha ou não sido vendida e por quanto? Verificou que tinha havido uma intervenção com “tout-venant” e gostava de saber se essa intervenção tinha sido feita pelo novo proprietário, ou se pela Junta de Freguesia. Era importante, afirmou, ter uma resposta por parte do executivo às deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia para se saber do andamento dos assuntos.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que em relação ao asfaltamento das estradas mencionadas já tinha falado sobre o assunto e que não iria repetir argumentos. Estava satisfeito por haver preocupação por parte das pessoas sobre o que a Junta de Freguesia fazia ou não, mas referiu que concordava sobre a necessidade de intervenção nas estradas da freguesia e que havia mais estradas a necessitar de obras, como a estrada Nossa Senhora de Fátima que ligava as Areias à Caranguejeira. Não percebia como não tinha sido mencionada, pois essa via é de primordial importância para as indústrias circundantes e com muito movimento rodoviário. No que dizia respeito ao projeto “Corpo e Mente” estava neste momento a arrancar, visto ter havido necessidade de encontrar alguém qualificado para desenvolver o projeto e para acordar verbas para serem cobradas de modo responsável nas diferentes atividades. Tinha sido entregue na segurança social a candidatura a um projeto e, se corresse bem, em maio seria iniciado o incremento das atividades previstas. Sobre as obras na sede da Junta de Freguesia, estavam à vista de todos, tinham sido necessárias para iniciar outras atividades cujos contratos estavam em análise. As firmas que intervieram nas obras são da terra, como a “Movicol”, “Vitor Paulo e Sérgio” e a “Habimontijo”. Na parte da exploração de barros na estrada dos Sardinheiros, tinha ido lá e agendado uma reunião com a firma “Adelino Duarte da Mota, onde foi justificado que esta firma tinha já feito a exploração da argila sob parte do caminho, conforme contratualizado em 2001, e que agora o que se tinha feito era a exploração do resto da argila num terreno confinante à estrada dos Sardinheiros pertencente há família do Abegões. Referiu a estranheza de este contrato só agora ser motivo de reparo pois, tinha sido feito no tempo do senhor Luís Pinto enquanto presidente da Junta de Freguesia e o senhor Manuel Carlos Sousa ser secretário da Assembleia de Freguesia naquele tempo. Acrescentou ainda, que o referido contrato, entretanto facultado aos membros da Assembleia de Freguesia, não tinha data de assinatura, nem estipulava os anos para a exploração dos inertes. Todos os outros contratos acordados com outras firmas tinham a validade de exploração de oito anos exceto o da firma Adelino Duarte da



Mota. Os contratos foram assinados em junho de 2001 e caducaram em junho de 2009. No tempo da senhora Presidente da Junta Fátima Sismeiro e a pedido da firma “Aldeia e Irmão” foi enviada uma missiva a pedir a prorrogação do prazo de exploração. Foi levado este assunto à Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovado com três votos a favor, dois votos contra, entre os quais o dele, próprio e três abstenções. Para que se constasse, votou contra porque a senhora presidente da altura, não facultou os contratos atempadamente aos elementos da mesa por considerar ser inconstitucional tal quesito, sendo os mesmos analisados aquando da sua votação. No entanto, os mesmos contratos nunca foram enviados de novo às empresas envolvidas, havendo uma penalização de cem contos, por dia, além do fim da data de exploração, inviabilizando nesta data novos acordos ou contratos. Achava estranho que, quinze anos depois, o senhor Manuel Carlos de Sousa tivesse falado deles na última assembleia e como elemento da assembleia de freguesia da altura tivesse votado a favor, e não ter chamado a atenção da senhora Presidente Fátima Sismeiro para estes incumprimentos, assim como, o estava a chamar à atenção neste momento, o que considerava estar correto. Ainda sobre o assunto, tinha enviado um ofício às firmas envolvidas para repor a estrada dos Sardinheiros e tentar ter algumas contra partidas com estes contratos. Sobre o envio às autoridades das alegadas ilegalidades cometidas pelo senhor José Rodrigues, antigo presidente da Junta de Freguesia da Memória e deliberada nesta Assembleia de Freguesia, informava que o processo estava a ser tratado, precisava de ser rectificado melhor por ele próprio e em junho próximo contava entregá-lo ao Ministério Público. Em relação à rua da Fábrica, a escritura ainda não tinha sido feita, havia um pré acordo e esperava ter num breve espaço de tempo o assunto resolvido.

Fez uso da palavra o senhor Manuel Carlos Sousa que ao inquirir sobre as intervenções executadas na mesma rua e obtendo a resposta que aquelas foram executadas pela Junta de Freguesia, estranhava que sobre aquelas duas deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia, não tenha sido dado andamento. Não entendia que após as deliberações da Assembleia de Freguesia se fizesse depois “tábua rasa” sobre as mesmas e se desse andamento aos assuntos conforme a oportunidade que a Junta de Freguesia entendesse dar-lhes. Se as deliberações foram tomadas era para lhes dar andamento senão, não fazia sentido deliberar. Sobre os contratos, curiosamente o contrato com o senhor Adelino Duarte da Mota, exara que tinha um ano de contrato para fazer a exploração. Como membro da Assembleia, tinha cumprido o seu papel e tinha ajudado na redacção dos contratos, cada um com cerca de quinze artigos, sendo complexa a sua elaboração. Por serem contratos de exploração do domínio público são tecnicamente difíceis de elaborar. Por serem do domínio do direito administrativo e sendo uma área que não domina bem, e tendo recebido só há alguns dias os contratos, só os tinha lido para tomar conhecimento, afirmou que precisava de uma reflexão mais profunda para os conhecer melhor e para se pronunciar Disse ainda que a firma citada não podia evocar esse contrato, pois, tinha tido um ano para fazer a exploração. Se não a fez, não podia. Cabia ao atual executivo aceitar a explicação mas sobretudo cumprir a cláusula oitava, que era repor o caminho com as especificações previstas. O objetivo do contrato, era na altura, obter receita tentar disciplinar a exploração de barros por parte das empresas que abusavam na invasão de caminhos públicos e vicinais para explorar os inertes existentes e só a intervenção rápida da Junta de Freguesia os podia impedir de tal atitude. A reposição da estrada dos Sardinheiros era para ser transitável e mais tarde asfaltá-la para se chegar mais rápido do centro da freguesia ao IC2. Ainda bem que tinha chamado a atenção para este assunto para ver se desta vez as coisas se resolviam. Com respeito à cláusula décima, a penalização de quinhentos euros por dia era para forçar as empresas a repor a estrada. Se não foi executada, alguém tinha falhado.

Tomou a palavra o senhor Jaime, para pedir esclarecimento sobre um painel das almas sito nos Couçães, destruído por um acidente de viação, Segundo a G.N.R. tinha que ser a Junta de Freguesia a elaborar a participação para o seguro fazer as obras de reposição do painel conforme o original. Saberá a Junta de Freguesia do caso? Segundo ponto: era sobre o cemitério da Memória onde o passeio entre campas tinha abatido, indo previsivelmente as campas a seguir. Tinha o executivo conhecimento? Estavam previstas intervenções?

Interveio o senhor Presidente do Executivo para esclarecer que em relação ao senhor Manuel Carlos Sousa, não tinha comentários a fazer. Relativamente ao painel das almas precisava que lhe fizessem chegar informações sobre a data e hora do acidente assim como qual o destacamento da G.N.R., se de Pombal ou de Leiria, para averiguar da situação. Sobre o cemitério novo da Memória, era pertinente a observação, que já se tinham verificado anomalias, mas com este mau tempo certamente estariam agravadas. Iria proceder à averiguação das mesmas

Perguntou o senhor Manuel Carlos Sousa se o painel danificado era pertença de alguma organização e qual era a entidade responsável, pois a Junta de Freguesia não tinha qualquer obrigação de intervir, respondendo o Presidente do Executivo que sendo um bem público, estava sobre a alçada da Junta de Freguesia.

Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia entrou no ponto um da ordem do dia “**Aprovação da ata da sessão anterior**”.

Não havendo correcções a fazer, foi posta à votação, sendo aprovada com seis votos a favor e uma abstenção da senhora Anabela Lourenço.

Passou-se ao ponto número dois ” **Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da mesma de 1 de janeiro a 31 de março de 2016 – Apreciação**”.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que em relação aos relatórios da atividade do senhor Presidente do Executivo, e em relação às reuniões com a Segurança Social e a Comissão de Menores, suscitou-lhe a questão do que era feito da Comissão Social da Junta de Freguesia de Colmeias e Memória? - Qual era a situação actual? - Existe? - Que reuniões tem havido? - Quais são as ações desenvolvidas no terreno? Questionou ainda no boletim de atividades os assuntos: “Prestar esclarecimentos na G.N.R. sobre queixa apresentada pelo senhor Luís Gregório do lugar do Casal da Raposeira” e “ Reunir com vários cidadãos do lugar do Casal da Raposeira, com vista ao esclarecimento da apropriação indevida de um caminho vicinal por parte da família Gregório”. Adiantou que o senhor Presidente da Junta tinha voltado ao mesmo; não deixava a família Gregório em paz e descanso. Já tinha chamado a atenção na penúltima assembleia para a atitude persecutória do senhor Presidente da Junta em relação a alguns fregueses. Considerava que a culpa não era dele, pois a sua atitude revanchista e persecutória era conhecida de todos, que só se dava bem com aqueles que eram da sua opinião e se lhe permitissem ser claro, a culpa era do grupo do P.S. que o apoiava nesta assembleia. Era necessário chamar a atenção do senhor Presidente de Freguesia para cumprir as regras mais elementares da democracia. Começou pela alienação por parte da Rua da Fábrica e a sua venda a um particular. Nada mais a não ser para colocar entraves à família Gregório e sabemos que foram feitas obras por parte da Junta de Freguesia na referida rua, para posterior venda. Apesar de a deliberação ter sido tomada em junho último, nada foi ainda feito. Por um lado, há um caminho vicinal que serve um morador e que pode ser vendido, por outro lado, um suposto caminho vicinal pode ser demarcado da família Gregório. Tinha visitado o local, e pelo que se tinha apercebido, havia um conjunto de moradores que tinham vindo do Montijo, proprietários de um terreno confinante com o mesmo caminho vicinal que a família Gregório reclama, e que também

se querem servir pelo dito caminho, quando de facto têm acesso ao dito terreno por uma estrada alcatroada. Queria dizer ao senhor Presidente da Junta que tinha sido eleito e que tinha as suas competências definidas nos termos da lei que o senhor Presidente da Junta de Freguesia não era polícia nem juiz, e se havia litígios entre a família Gregório e os confinantes, estes tinham que redimir os problemas nos tribunais competentes. Se o Senhor Presidente tinha a convicção que aquele caminho vicinal não era da família Gregório, não era invadindo a propriedade privada que resolvia o assunto mas sim os tribunais. Disse ainda que a função do Presidente de Junta era pacificar os conflitos entre fregueses e não os coagir a tomar partido.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia para chamar a atenção do senhor Manuel Carlos Sousa e do senhor Presidente da Junta, que os argumentos utilizados neste caso, estavam a ser repetidos, que tinham sido utilizados em assembleias anteriores e que era uma perda de tempo estar-se a bater no mesmo, por muita razão que haja de parte a parte. Acrescentou que, na deliberação tomada em junho para este efeito, tinha sido dada carta-branca por esta assembleia ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para proceder conforme achasse conveniente. Tinha sido declarado, pelo senhor Adriano, na altura que a haver litígio este seria redimido em tribunal e que não era o Presidente da Junta a fazê-lo. Também foi entendido que se deveria proceder a um consenso entre partes para chegar a um possível acordo. Portanto tudo aquilo que tinha sido falado sobre este assunto, nesta assembleia era repetitivo. Sendo que estes dois assuntos tinham vindo a lume por serem mencionados no Relatório de Atividades do senhor Presidente da Junta, por certamente este estar a aclarar a situação e era uma perda de tempo estarmos a repetir os mesmos assuntos.

Interrompeu o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que este assunto era novo que não era repetido, por se tratar de uma serventia diferente da Rua da Fábrica.

Interveio o senhor Presidente da Junta para afirmar que as palavras do senhor Manuel Carlos Sousa são do mais baixo nível que possa existir e que é uma injustiça tremenda porque desconhece em muito o assunto. Esta intervenção só tem expressão porque no público presente, está a pessoa (Luís Gregório) que fez a denúncia à G.N.R. e é parte interessada. Tinha sido eleito pelos eleitores para defender os interesses da freguesia e que nem o senhor nem ele (Luís Gregório), nem ninguém o impediam de o fazer. Não eram os seus argumentos tão baixos, que lhe custavam virem de uma pessoa formada, que o impediam de trabalhar. Não era contra a família Gregório, enganava-se. Tinha ouvido ambas as partes envolvidas. Tinha ouvido, a pessoa aqui presente (Luís Gregório) assim como o seu pai. Tinha ouvido outras pessoas como testemunhas para esclarecimento da situação e o senhor (Manuel Carlos Sousa) teria que mais tarde engolir as próprias palavras. Veria mais tarde que o mau da fita era o senhor (Manuel Carlos Sousa), que gostava de defender os amigos e que não iria repetir argumentos. Sobre o assunto da Comissão Social da Freguesia, proferiu que não existe nada de facto. Afirmou que as reuniões acontecidas com vários corpos sociais autoridades policiais segurança social, médicos, professores, empresas... tinham produzido resultados escassos. Essa mesma comissão está incluída no CLAS que no seu entender funciona nos grandes centros urbanos mas não nas freguesias rurais. Por conseguinte, e em parceria com a Conferência de S. Vicente de Paulo, tenta acudir aos casos mais prementes dos cidadãos da freguesia como foi o caso da senhora Angelina Grave, do senhor Capela e de mais dois cidadãos do lugar da Memória, um praticamente resolvido e o outro ainda por resolver. Considerava por isso nula a acção da Comissão Social da Freguesia por perda de tempo. Esta só existe no papel mas não está a funcionar.

Entrou-se no ponto três **“Intervenções realizadas pelo Presidente da Junta nas reuniões de Assembleia Municipal - Dar conhecimento”**. Não havendo intervenções,

deu-se entrada ao ponto quatro **“Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a sua respectiva avaliação”**.

Questionou a senhora Anabela Lourenço se os itens que não apresentavam valor se já tinham sido amortizados, porque não tinham valor atribuído, como era?

Respondeu o senhor Presidente da Junta, que era património doado como por exemplo livros ou C.D.s, mas que não tinham valor atribuído, embora existissem.

De imediato passou-se à análise do ponto número cinco **“Apreciação discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015”**.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta para se congratular com a “performance” deste orçamento onde o grau de execução da despesa foi de noventa e nove vírgula catorze por cento, sendo que a receita ficou pelos noventa vírgula cinquenta e nove por cento dado não se ter incorporado no orçamento das despesas o valor da receita que transacionou do ano de dois mil e catorze. A situação não se irá verificar no corrente ano dado que já estamos a propor a revisão do orçamento da despesa. Salientou também a capacidade do Executivo de transferir da receita corrente a quantia de cento e noventa e nove mil e noventa e sete euros e quinze cêntimos para a despesa de capital o que prova o rigor com que as parcas receitas desta freguesia estão a ser geridas.

Pediu intervenção a senhora Anabela Lourenço para pedir esclarecimentos no Controlo Orçamental da Despesa, página doze, sobre os cemitérios, qual a razão do cemitério da Memória ter uma dotação de um euro, e o cemitério da Igreja Velha ter a dotação de quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos.

Esclareceu o senhor Presidente do Executivo que quando tomaram posse já havia no cemitério da Memória covais feitos, só fizeram obra no melhoramento dos acessos. Como não havia covais feitos na Igreja Velha e na Eira Velha, tiveram de ser executados, daí a despesa. Este ano, será a vez do cemitério da Memória. Afirmou ainda que o executivo tentava fazer um orçamento transparente com itens discriminados para cada rubrica.

Perguntou ainda a senhora Anabela Lourenço se na manutenção de estradas era possível verificar a distinção dos valores investidos nos vários lugares da freguesia. A questão pertinente que punha era se o dinheiro canalizado para as obras nas Colmeias não eram verbas atribuídas à Memória?

Respondendo o senhor Presidente do Executivo esclareceu que efectivamente na manutenção de estradas e caminhos, não era possível fazer essa distinção por ser muito minuciosa a elaboração dos registos. Deu como exemplo o caso da estrada da Farraposa em que as obras de requalificação foram só feitas na extinta freguesia de Colmeias mas que servem também a população da extinta freguesia de Memória. No que respeitava à segunda questão, que o executivo tinha interiorizado que a freguesia era única e que tem tido o cuidado de fazer obras por toda a freguesia, sendo que a única razão de as fazer eram as prioridades. Dava como exemplo as obras de limpeza, em que todos os lugares eram visitados.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para manifestar o seu desagrado perante o facto de se estarem a discutir e aprovarem documentos de despesa e receita do orçamento da freguesia de Colmeias e Memória, e verificar que muitos elementos da mesa não têm à sua frente para análise os documentos em papel. Sabia que estava a ser incómodo, mas a democracia tinha os seus custos. Apesar da opção por enviar os documentos em suporte electrónico, e saber os argumentos apresentados, não se pronunciava de novo. Gostava de ser esclarecido no que respeitava ao Controlo Orçamental da Despesa na rubrica zero dois, zero dois, vinte e cinco, zero dois limpeza das vias públicas, no valor de sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros, qual a empresa adjudicada para o serviço? Na rubrica zero sete, zero um, zero dois, zero dois,

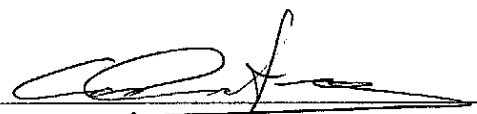
Congratulava-se com a redação deste regulamento que considerava bem feito, mas pecava por algum exagero. Chamava a atenção para três aspetos: o primeiro era o que impedia as pessoas de colocarem estendais da roupa tanto no interior como no exterior. Também lhe parecia estranho proibir as pessoas de terem animais de estimação. Por último, parecia-lhe estranho também que as pessoas não pudessem afixar publicidade de uma qualquer atividade que exerçam.

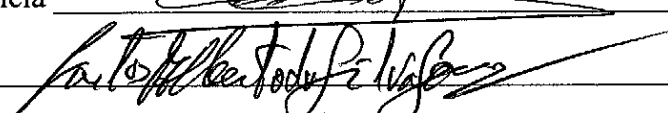
Dando resposta a essas questões, esclareceu o senhor Presidente da Junta, que as casas eram frágeis, de superfície diminuta e o que se pretendia era a solicitação aos serviços da Junta de Freguesia a instalação desses equipamentos para não dificultar o acesso às moradias, já que o terreno era diminuto. No que respeitava a animais, o executivo estava a pensar em arranjar terreno para os locatários terem uma pequena horta para consumo próprio assim como para criarem algum animal. Portanto não fazia sentido ter um animal num espaço diminuto contíguo à casa no entanto, estes regulamentos podem ser alterados consoante a realidade das situações. Quanto à publicidade, a casa não tem nitidamente espaço para qualquer atividade. No entanto se houver na freguesia alguma casa devoluta, e doada à freguesia e com condições o caso seria outro. Com respeito ao pagamento da renda, os preços são irrisórios e se a pessoa nada tiver, nada poderá pagar.

Foi posto à votação este regulamento sendo aprovado com cinco votos a favor e uma abstenção da senhora Anabela Lourenço

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e um minutos, desejando boa noite aos presentes, da qual será lavrada a presente ata, que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

*Apesar de contrário do que se pretende fazer querer na linha  
 catorze e quinze em 44 quarenta e cinco, declaro  
 que não pertencei à Assembleia da Freguesia no período da  
 Sr. Presidente da Junta, Fátima Simões.  
 (observação feita pelo Sr. Manuel Carlos Sousa).*

O Presidente da Assembleia 

O Primeiro Secretário 

O Segundo Secretário 